

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04808/2012, DE 26 DE OUTUBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00046 - 08.243.4007.2152 - 33903000 15.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00035 - 04.123.7001.2281 - 33903900 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00213 - 20.541.6006.2224 - 44905200 35.000,00

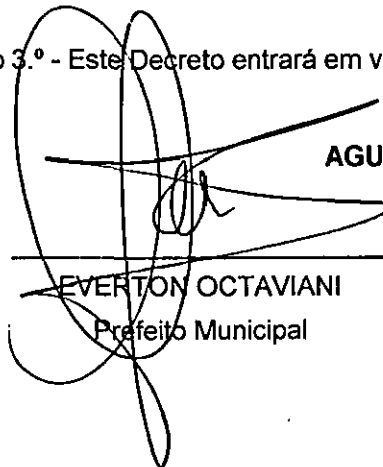
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 35.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de outubro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal